



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

cidades

9

Jornal do Dia

QUINTA-FEIRA, 28 :: JULHO :: 2016

Socorro: Instalação de Unidade Sócio Educativa é discutida na Alese

A presidente da Comissão de Saúde, Higiene, Assistência e Previdência Social, deputada estadual Sílvia Fontes (PDT), preocupada com a instalação da Unidade Sócio Educativa, em Nossa Senhora do Socorro, no que tange a construção da instituição, solicitou um estudo mais detalhado da obra, uma vez que o mesmo apresentado, foi reprovado por técnicos da Secretaria de Obras do município.

De acordo com a parlamentar, "se faz necessário um estudo de drenagem, bem como o alvará de construção; o uso e ocupação do solo; a previsão do plano de retorno do município, e o mais importante de todos, o impacto

social previsto no Estatuto das Cidades", salientou Fontes.

A deputada solicitou na tribuna da Alese, através de requerimento, lido no dia 18 de agosto de 2015, a presença da Secretária do Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos (Seidh), Marta Leão, para vir a esta casa esclarecer sobre a instalação da Unidade Sócio Educativa, na cidade de Nossa Senhora do Socorro.

Segundo a parlamentar, a construção da Unidade Sócio Educativa precisa ter determinados requisitos. "A obra é fundamental para ressocialização dos adolescentes. Mas, que seja feito um estudo mais aprofundado do local de instalação, obedecendo os cri-

térios e ouvir a população local", disse Sílvia Fontes.

Unidade - A Unidade Socioeducativa Masculina de Internação de crianças e adolescentes com idade abaixo dos 18 anos, intitulada de Rosalvo Alexandre, terá como base um projeto pedagógico que busca trabalhar com mais intensidade a ressocialização e individualidade do jovem interno. A unidade, que será construída no conjunto Marcos Freire I, em Socorro, e irá abrigar 84 jovens, teve um investimento de R\$ 13.996.527,88, assinada a ordem de serviço pelo governador do Estado, Jackson Barreto, em agosto de 2015.

A obra, embargada inici-

almente pela prefeitura municipal, devido a falta de projetos que não se adequava as normas de impacto de vizinhança, bem como ao partido urbanístico do mesmo, que invadia uma rua, ou seja, o projeto desenvolvido pelo Governo do Estado, não contemplava apenas o terreno. Esses foram alguns motivos alegados pela prefeitura de Nossa Senhora do Socorro.

Por sua vez, o Ministério Público Estadual, através do Juizado da Infância e da Juventude entrou com uma ação pedindo à prefeitura para conceder alvará de construção, o mesmo foi liberado este ano, e iniciado a execução da obra de instalação da Unidade Sócio Educativa.